



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 49/2025

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instaurada aos 05 de março de 2025.

RENATO DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Subseção V, Artigos 111 a 129 do Regimento Interno, com relação aos fatos descritos na denúncia encaminhada pelo Senhor Urbano Knorst.

Art.1º - Declara instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI assim constituída:

I – Presidente: Vereador Fernando Cairuga Camboin

II – Relator: Vereador Claiton Dornelles

III – Membros: Vereadora Leni Sampaio Ribeiro

Vereador Evandro Oliveira

Vereador Paulo Sérgio Vieira

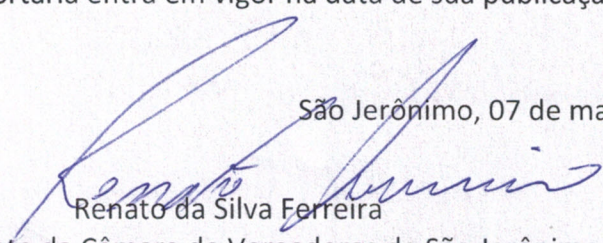
Vereador Júlio Cesar Ribeiro Silva

IV - Secretária: Servidora Lisiane Bortoli e Lima

Art.2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito funcionará por noventa dias (90).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 07 de março de 2025.


Renato da Silva Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo